

FOPROI

POSICIONAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA PROVINCIA DE INHAMBANE SOBRE O PROCESSO DE DIÁLOGO NACIONAL INCLUSIVO

INHAMBANE, 23 DE OUTUBRO DE 2025



As Organizações da Sociedade Civil em Inhambane acompanharam com atenção o lançamento do processo do Diálogo Nacional Inclusivo, feita pela COTE, durante o período de lançamento do diálogo inclusivo nacional aos 06 de Outubro de 2025.

As organizações da Sociedade Civil, pelo seu comprometimento com processos participativos, inclusivos e transparentes, assumiram como prioridade participar de forma efectiva neste processo, trazendo contribuições ricas para consolidação de um Estado de direito democrático.

Neste sentido, vale a pena enfatizar que as Organizações da Sociedade Civil (OSC) subscritoras desta posição concordam e estão engajadas no processo de reflexão sobre a adequação dos objectivos do Diálogo Nacional Inclusivo, em que no entender das mesmas (OSC), as auscultações devem ser capazes de elucidar e fundamentar os aspectos que na actual Constituição precisam de revisão, apresentar as propostas de solução e justificar o nível de intervenção requerido.

Estes são ganhos que as Organizações da Sociedade Civil querem ver salvaguardados, por isso não veem com bons olhos propostas que representam ameaças destas conquistas.

Os reparos aqui apresentados pela COTE focam sobre os pontos apresentados para os debates e auscultação no âmbito do Diálogo Nacional Inclusivo.

1. Revisão Constitucional

- a) *Estrutura e organização do Estado (sistema político, os poderes do PR, Despartidarização das instituições do Estado, descentralização e desconcentração política, económica e financeira).*

1.1 Necessidade de rever a constituição e o Porquê?

Neste ponto a sociedade civil da província de Inhambane é da opinião que se deve

rever a Constituição da República de Moçambique, por forma a efectivar um Estado de direito democrático com a separação de poderes claramente definidos e autónomos, que para tal deve-se:

- a) Redução dos poderes do presidente da República por forma que ele represente apenas o executivo.
- b) Abertura de espaço para os representantes da comunidade para o cargo de deputados da Assembleia da República, isto é, o povo pode eleger directamente deputado independentes, que não dependa de filiação ou de partido ou de qualquer organização.
- c) Rever a constituição no que diz respeito ao princípio de separação de poderes, começando pelos órgãos da administração da justiça, Assembleia da República, Conselho Constitucional e executivo.
- d) Igualmente verifica-se contradição das normas na própria constituição que viola os princípios constitucionais. A CRM prevê o princípio de separação de poderes, entretanto, quem indica os membros dos órgãos máximos dos outros poderes é o poder executivo, isto é, o Presidente da República. Quem deve indicar os membros máximos dos órgãos são os seus pares mediante concurso público.

Na mesma deve haver clareza no que concerne a parte das eleições, existem várias mudanças do quadro legal porque algumas leis e poderes

são autónomos: o poder legislativo, constitucional.

- e) A Constituição deve ser revista observando a revisão do nome do país Moçambique para um mais africano como República Bantu, pois, Moçambique é, primeiro, continuação do que era a capital da província ultramarina portuguesa, segundo, é um nome aportuguesado do árabe Musá Bin Bique, terceiro, a população do país, não é maioritariamente de origem árabe nem portuguesa mas de origem Bantu, daí que é lógico sermos tratados por República Bantu e sermos chamados bantu e não moçambicanos.
- f) A Constituição deve ser objecto de revisão dos símbolos nacionais como o emblema e a bandeira, uma vez que apresentam algumas figuras como a da arma que é utilizada ultimamente para oprimir e massacrar o povo Moçambicano. No mínimo, a arma deve ser retirada da bandeira.
- g) A Polícia não deve usar armas de guerra, por exemplo, não devem portar e usar AKM.

1.2 A forma de Governo actual. Deve ser mantida ou alterada?

- a) A forma de governação actual (presidencialista) não deve ser mantida por contrariar os princípios da separação de poderes dum estado de direito democrático, sendo que a sociedade civil nesta parcela do país (Inhambane) propõe a adopção da governação parlamentar e que

as listas dos parlamentares (Candidatos a deputados) devem conter o nome dos candidatos e serem exibidas ao público (comunidade).

- b) Deve-se dar oportunidades (abrir espaço) aos singulares nacionais que desejam candidatar-se ao parlamento desde que apresentem um certo número de assinaturas para sua eleição (duas mil assinaturas), independentemente de filiação a um partido ou organização.
- c) Igualmente a Assembleia da República (o parlamento), não deve ser simplesmente indicados pelos partidos políticos mas também aos cidadãos.

1.3 Como devem ser distribuídos os poderes do Estado?

- a) O poder do Estado deve ser dividido consoante o tipo de governação escolhida e neste caso é a parlamentar e que haja separação de poderes garantida pela indicação dos órgãos dos mesmos, pela independência na indicação dos poderes, tendo em conta que os titulares para os órgãos de administração pública deve ser por via de concurso.

1.4 Qual a opinião sobre o actual modelo de governação descentralizada provincial? O que deve alterar e porquê?

- a) O modelo de governação na província deve ser mudado, não pode continuar da forma em que está, porque nesse sistema actual só há desperdício de recursos humanos e

financeiros sobretudo do dinheiro de impostos pago pela população e nada de concreto se faz, simplesmente impulsiona a existência de conflito de interesses.

- b) O Conselho Executivo provincial e seus órgãos devem manter-se, contudo deve-se retirar os serviços de representação do Estado e seus órgãos. Na mesma deve-se alterar a designação “Concelho Executivo Provincial” para Governo da província e se extinguir a figura de Secretário de Estado. Em caso de prevalência do Secretário de Estado na província, que seja apenas uma figura representativa, sem poderes superiores ao Governador da Província que é eleito por sufrágio.

1.5 Qual é a opinião sobre a governação descentralizada autárquica? O que deve mudar e porquê?

- a) A governação descentralizada autárquica, deve adoptar formas mais abrangentes e inclusivas de governação, mudando e separando os espaços onde são discutidos os assuntos da comunidade, sendo que assuntos partidários sejam tratados nos locais partidários e que os assuntos comunitários sejam tratados nas sedes dos Bairros, quarteirão. Actualmente, as sedes dos bairros coincidem com as sedes dos partidos e em cada sede tem bandeira partidária contribuindo deste modo para exclusão social de diversos actores nas comunidades e bairros.
- b) Em datas comemorativas nacionais, deve-se deixar de vestir ou estar identificado pelo traz do partido político, porque tratasse de um dia de todos moçambicanos e não de um certo partido político.
- c) Os distritos devem ter autonomia e independência para trocar experiência e buscar financiamento com outros distritos da Província, do país e do mundo.
- d) Para ocupar os espaços nas assembleias municipais bem como para o cargo de presidente da assembleia municipal deve se dar oportunidade as Organizações da Sociedade Civil, bem como para pessoas singulares desde que estes reúnam as condições desejadas de certo número de assinatura. O mesmo é aplicável para o cargo do presidente do conselho autárquico.
- e) O candidato à presidência do Município deve ser escolhido pelo povo que irá o eleger e não por uma comissão partidária, isto é, a eleição do presidente do município deve ser pela eleição do povo e não por indicação partidária.
- f) As vereações devem ser assumidas por via de concurso pelos técnicos da área específica, quer seja do próprio município ou fora do mesmo, e não por indicação e filiação partidária de quem está no poder.
- g) Reduzir as regalias (subsídios) dos Presidentes do Município e Assem-

bleia Municipal permitindo que sejam equiparados aos outros funcionários públicos.

1.6 Que papel deve desempenhar o PR? O que não deve ser o papel do PR?

- a) O presidente da República deve desempenhar funções executivas, segundo o Estado de direito democrático e não deve por hipótese alguma nomear titulares dos órgãos da soberania independentes (Conselho Constitucional, Tribunais, Governos).

1.7 Qual a opinião sobre a organização e funcionamento do poder legislativo? O que deve mudar e porquê?

- a) Queremos um governo legislativo onde os membros Assembleia da República residam na província onde eles foram eleitos.
- b) Reduzir ou até mesmo retirar as regalias dos deputados e rever a tabela salarial de forma que esteja em consonância com os salários de outros funcionários públicos.

1.8 Quais os direitos e liberdades fundamentais que devem ser garantidos pela Constituição da República?

- a) Todos cidadãos nacionais devem usufruir dos direitos fundamentais proporcionados pelo Estado. Os direitos fundamentais para a vida e boa convivência no país devem ser garantidos, como é o caso: direito a vida, saúde, educação, liberdade de associação, liberdade de circulação, liberdade de expressão e opinião, liberdade de participação e filiação

política e partidária, direito a acesso aos recursos naturais, direito a residência, direito, direito a alimentação, direito a proteção e defesa.

- b) O direito a vida, integridade física e liberdade deve ser garantido pela responsabilidade do Estado quer por omissão que por acção no seu dever de garantir defesa e segurança aos cidadãos.

1.9 Que tratamento deve ser dado aos direitos das minorias e grupos vulneráveis na Constituição?

- a) O direito das minorias e grupos vulneráveis devem ser respeitos e analisados de acordo com a natureza dos mesmos e legislado de forma específica.

1.10 Qual a opinião sobre a liberdade de expressão no país?

- a) A liberdade de expressão deve ser plenamente respeitada por todos e a todos níveis. Actualmente não há respeito pela liberdade de expressão, uma vez que se registam várias perseguições, assassinatos, intimidações à individualidades nacionais e estrangeiras, activistas sociais, líderes religiosos entre outros membros da sociedade.
- b) Igualmente nota-se o fechamento do espaço cívico para livre participação comunitária e social.

1.11 Qual a opinião sobre a participação cidadã na tomada de decisões políticas?

- a) Os cidadãos não participam de forma activa nos espaços de tomada de decisão, pelo facto desses espaços serem partidarizados, criando um sentimento de exclusão aos membros de outros partidos que não estejam no poder.
- b) Os encontros que se discutem assuntos da vida da comunidade não devem ser realizado nas sedes do partido político e nem devem ser escolhidos pelos partidos políticos.
- c) O Presidente da República, o Governador e Presidente do Município devem garantir e promover audiências com os cidadãos e as respectivas Assembleias devem garantir e promover a participação da sociedade civil e das comunidades durante as sessões.

1.12 Qual a opinião sobre o papel da sociedade civil na promoção da democracia e dos direitos humanos?

- a) O papel da sociedade civil na promoção da democracia e dos direitos humano é bastante relevante para a mudança de comportamento da comunidade. Faz-se nas comunidades sobre os seus deveres e direitos, sobre como comportar-se na sociedade/comunidade. Deve haver liberdade das associações de

modo que não haja perseguição entre os partidos políticos e sociedade civil.

1.13 Como tornar as instituições mais democráticas?

- a) Para que as instituições sejam democráticas não pode haver interferência de partidos políticos ou singulares na sua actuação e na nomeação dos seus dirigentes, o caminho viável para democracia institucional é a transparência, independência e imparcialidade na escolha do dirigente da instituição assim como dos funcionários.
- b) Reforma do sistema da justiça (indicação dos titulares dos órgãos da justiça e independência financeira e administrativa)

1.1.1 Qual a opinião sobre a actuação da justiça em Moçambique?

- a) A justiça em Moçambique não é independente e não actua com liberdade da legalidade, estando sujeita ao partido político no poder.

1.1.2 Quais os caminhos para fortalecer a justiça e melhorar o acesso pelos grupos mais vulneráveis?

- a) Deve haver clareza na definição dos termos e camadas sociais, como é o caso da pobreza, que carece de um estudo para definir quem é realmente pobre, para ter atestado de pobreza para assegurar a isenção das taxas de custo judiciários.
- b) Deve haver uma entidade fiável que passe o atestado de pobreza aos in-

divíduos na situação de pobreza.

- c) As taxas judiciais devem ser reduzidas humanizando as mesmas de acordo com a realidade de cada indivíduo.
- d) Deve estar patente na constituição o acesso a justiça para as pessoas carenciadas e posteriormente elaborar-se a lei para esse grupo de pessoas vulneráveis.
- e) O Estado deve se responsabilizar pelos riscos em todas funções públicas.
- f) Deve haver efectiva responsabilização dos Magistrados e funcionários das autoridades judiciais e do MP em caso de violação dos seus deveres.
- g) Reforma do sistema eleitoral (modelo, composição dos órgãos de administração eleitoral, órgãos de justiça eleitoral, legislação eleitoral

1.1.1 Qual a opinião sobre a transparência eleitoral?

- a) Na composição dos órgãos do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral, não deve existir pessoas de representação partidária, mas sim técnicos, e esta deve ser por via de concurso público. O concurso deve ser público, e para os funcionários públicos que forem a concorrer, em caso de serem apurados, devem cessar a sua remuneração no aparelho de estado naquele mês ou naquele período que está exercendo a tal função no secretariado da administração eleitoral.

1.1.2 Que medidas poderiam reforçar a

confiança dos cidadãos no processo eleitoral?

- a) De entre várias medidas, a votação eletrónica pode criar confiança nos cidadãos sobre o processo eleitoral, aliado com a divulgação dos resultados finais num prazo de 72 horas após a votação.
- b) Os crimes eleitorais devem ser considerados crimes públicos, onde qualquer um pode fazer a denúncia e devem ser agravadas as penas dos ilícitos eleitorais.
- c) Os infratores devem ser responsabilizados e condenados.
- d) As autoridades que tomam conhecimento e não agem devem ser responsabilizados por crime decorrente do procedimento eleitoral criminal.
- e) Deve se devolver as competências aos tribunais de distrito para julgar casos relacionados com questões eleitorais na primeira instância.

1.1.3 Como garantir uma representação justa dos diferentes grupos sociais, especialmente dos jovens, mulheres e pessoas com deficiência?

- a) Para garantir a representação dos diferentes grupos sociais e pessoas com deficiência é importante a observância da legislação específica de cada grupo e o envolvimento dos mesmos nas acções a todos níveis.

1.1.4 Que reformas do sistema eleitoral podem promover maior estabilidade política e paz social?

- a) O sistema eleitoral não pode ser composto por políticos;
- b) Agravamento das penas quando tratar-se de, injúria e difamação, falsificação dos editais, furto, ofensas corporais até o máximo da metade da pena.
- c) Deve haver clareza no tipo de equipamento de segurança incluindo armas de fogo para a proteção dos lugares de votação com a descrição detalhada.

1.1.5 Até que ponto a legislação eleitoral actual está alinhada com os princípios democráticos e com as necessidades do país? Como melhorar?

- a) A legislação actual é contra os princípios democráticos, visto que a representação dos órgãos eleitorais são indicados pelos partidos detentores do poder, sem cumprimento da separação de poderes.

2. Governação

2.1 Qual a opinião a sobre a transparência na governação?

- a) A governação não é transparente, uma vez que os planos e o orçamento do estado, assim como os acordos não são afixados na vitrina nem publicados a diferentes níveis.
- b) Para que haja transparência devem ser afixados nas vitrines, actualizados em páginas web e disponíveis ao cidadão, todo o plano e orçamento assim como os acordos assinados, ratificados, etc.

2.1.2 Qual a opinião sobre o envolvimento dos cidadãos na acção governativa e na tomada de decisões?

- a) O cidadão não participa de forma activa na acção governativa e de tomada de decisão pela partidariização dos espaços e pela exclusão social existente a diferentes níveis na sociedade.

a) Reforma Fiscal

2.2 Qual a opinião sobre o sistema tributário actual?

- a) É injusto e punidor, o imposto deve ser determinado de forma justa aos bens e serviços prestados ou usados;
- b) Deve haver isenção ou bonificação de taxa para produção;
- c) Graduar com justiça os bens de luxo e revisão do artigo de luxo;
- d) Baixar o IVA ou isentar aos produtos de primeira necessidade.
- e) As portagens devem ter regime claro de cobranças, incluindo o intervalo de distância entre uma portagem e outra.

2.2.1 Que medidas podem tornar a administração fiscal mais eficiente e transparente?

- a) Divulgação das receitas coletadas por todas entidades taxadoras de impostos incluindo as autarquias e rádio.
- b) Baixar as taxas de impostos e alargar a base tributaria.

- c) Dedução e compensação automática quando o devedor do estado é devido pelo estado.
- d) Redução de números de portagens na província se possível duas portagens uma na zona sul da província e outra na zona norte da província.

b) Sistema de Defesa e Segurança

2.3 Qual a opinião sobre o estado da defesa e segurança?

- a) O Estado da defesa e segurança está pior, uma vez que para o serviço militar só vão os filhos de pobre e dos ricos não;
 - b) A defesa e segurança está a serviço dum determinado partido, como foi evidentemente visível nas manifestações pós-eleitoral, aliado ao elevado nível de corrupção nestas entidades. A despartidarização da defesa e segurança permitira a complementaridade da justiça.
 - c) Na academia militar e na ACIPOL ingressam os dependentes daquele de têm poder económico.
 - d) Ao melhorar as condições nas forças de defesas e segurança, bem como nos equipamentos de treinamento aliada com a formação adequada vai permitir ter uma força bem treinada e ao serviço da nação;
 - e) Deve haver obrigatoriedade de se informar aos familiares em caso morte ou acidente de um cidadão sacrificado em combate ou em treino, em vez de serem lançados na vala comum.
- f) Responsabilidade do estado na omissão no seu dever de garantir a proteção e segurança.

2.3.1 Qual a opinião sobre polícia e as forças armadas na manutenção da ordem e segurança?

- a) A Polícia em Moçambique é partidária e cumpre sempre ordens hierárquicas, favorecendo as camadas economicamente elevadas e partidariamente afiliadas com os seus superiores.

2.3.2 Como garantir forças de defesa e segurança republicanas e apartidárias?

- a) Para que haja uma força de defesa e segurança apartidária é necessário que haja separação de poderes e que os representantes destes seja eleito pela classe correspondente sem interferência do executivo.
- b) Apresentação pública dos candidatos ao cargo de polícia;
- c) Formação e capacitação adequada das forças de defesa e segurança.
- d) Responsabilização exemplar do agente infrator.

2.3.3 Que medidas são necessárias para garantir a profissionalização das Forças de Defesa e Segurança de Moçambique?

- a) Responsabilização do estado pela omissão no dever da segurança e defesa;
- b) Definição clara o tipo de equipamento incluindo armas de fogo que são

usados em missão de patrulhamento, defesa, segurança, combate entre outros, não devendo usar-se armas de guerra tipo AKM.

- c) Não deve permitir a actuação de agentes da Polícia sem identificação e com viaturas sem matrícula ou outra forma de identificação.
- d) Os comandantes das Esquadras e polícias da República de Moçambique devem ser dotados de conhecimento sobre os direitos humanos e devem ser garantidas a responsabilização dos infratores.
- e) Independência nas decisões do órgão e na nomeação do seu representante.
- f) Retirada o cargo de comandante em chefe ao presidente da república.

b) Reforma e Modernização da Administração Pública

2.4 Qual a opinião sobre a qualidade dos serviços públicos?

Formação e responsabilização

- a) As políticas devem estar orientadas para o desenvolvimento do país com um equilíbrio social.
- b) Despartidarização da função pública;
- c) Concursos de ingresso na função pública deve ser justo claro e transparente;

2.4.1 Até que ponto atendem às necessidades da sociedade de forma eficiente e equitativa?

- a) A administração pública foi privatizada e atende interesses pessoais ou de determinados grupos partidários.
- b) Para aceder aos serviços públicos deve ser com base em influências.

2.4.2 Como os cidadãos podem contribuir para a melhoria dos serviços públicos?

- a) Deve-se revitalizar e promover encontros comunitários para se discutir assuntos de interesse social, abertura de linha verde para falar com os presidentes dos municípios, este disponibilizando pelo menos um dia;
- b) Abertura dos websites.

2.4.3 Qual a opinião sobre acessibilidade e inclusão nos serviços públicos?

- a) Os serviços públicos devem ser acessíveis e inclusivos a todos cidadãos.

2.4.4 Qual a opinião sobre a transparência e a prestação de contas e como pode melhorar?

- a) A Transparência e a prestação de contas podem melhorar com a responsabilização dos infratores;
- b) Publicação das informações nas vitrinas e páginas webs;

2.4.5 Como tornar a Administração Pública mais eficaz, participativa e responsiva?

- a) Combater a corrupção desde as candidaturas para o ingresso na função pública, até as cobranças

de comissões para realização dos deveres.

2.4.6 Qual a opinião sobre a importância da tecnologia para modernização da Administração Pública?

- a) A tecnologia impulsiona a modernização da administração pública, mas não é usada na sua totalidade, visto que muitas entidades têm páginas web, mas com informação desatualizada e bastante antiga.

c) Reforma da Política de Exploração de Recursos Naturais

2.5 Qual a opinião sobre a exploração dos recursos naturais em Moçambique?

- a) Deve-se formar os Moçambicanos para fazer a introspeção dos recursos naturais;
- b) Os Moçambicanos devem ser os primeiros a se beneficiar dos recursos naturais existentes no país.
- c) Deve haver refinarias de recursos naturais no país para ajudar a impulsionar o desenvolvimento local, auxiliando os jovens local, do distrito, província e nação a terem oportunidade de emprego e negócio;
- d) Elaboração de política de desenvolvimento dos distritos onde são explorados os recursos naturais.
- e) Reforçar o poder ao cidadão, se tiver o DUAT para poder negociar diretamente com a pessoa que tem interesse em ocupar a sua parcela.

2.5.1 Como melhorar o envolvimento dos cidadãos na tomada de decisões so-

bre a exploração de recursos?

Para que haja envolvimento dos cidadãos na tomada de decisão sobre a exploração dos recursos naturais é importante o envolvimento de todos nas discussões e decisões tomadas no âmbito da exploração dos recursos naturais.

2.5.2 Como garantir que as receitas da exploração sejam orientadas para o desenvolvimento das comunidades afectadas?

A elaboração de políticas clara de benefício das comunidades onde são explorados os recursos naturais;

2.5.3 Como a indústria extractiva pode acelerar a criação de oportunidades de emprego e o desenvolvimento para os jovens e para a população local?

- a) Antes da exploração dos recursos deve haver formação local nas áreas referentes a exploração dos recursos naturais e as necessidades específicas para prestação de serviços nas empresas de exploração e subcontratadas.

2.5.4 Qual a opinião a gestão dos benefícios da exploração de recursos entre as gerações actuais e futuras?

- a) Os recursos naturais devem ser geridos por forma a trazer sustentabilidade económica para o país por forma a garantir os recursos para gerações actuais e futuras;

2.5.5 Como proteger os direitos de grupos vulneráveis (como mulheres e jovens)?

- a) Os direitos dos grupos vulneráveis devem ser protegidos por lei e monitorados regularmente.

2.5.6 **Que medidas podem aumentar a contribuição do sector para o desenvolvimento?**

- a) A distribuição justa dos recursos e benefícios resultantes dos mesmos recursos.
- b) O processamento dos recursos e seus derivados ao nível nacional;

d) Reconciliação e Unidade Nacional

2.6 **Quais os caminhos para a reconciliação?**

- a) Envolvimento de todos actores relevantes na sociedade a diferentes níveis no caminho da reconciliação.
- b) Dar voz aos sem voz para alcançar a reconciliação;
- c) Optar pelo diálogo;
- d) Saber assumir a derrota e ceder justamente.

2.6.1 **Como criar paz duradoira?**

- a) A paz duradoira pode ser alcançada quando não haver estigma e discriminação social, política e partidária, deixar de haver ameaças, matanças e barramento de cidadão e actores sociais de entrar ou participar em alguns locais de diálogo, debate ou exposição de assuntos sociais e públicos.
- b) Garantindo que as autoridades judiciais decidam com imparcialidade e

justiça e tenham um papel educativo.

2.6.2 **Que mudanças institucionais podem garantir que os conflitos do passado não se repitam?**

- a) Deve haver inclusão social de modo que nenhum Moçambicano esteja de fora no processo decisivo do País.
- b) Devemos adoptar a cultura de responsabilização dos funcionários em caso de omissão e acção que viole seus deveres profissionais e os direitos dos particulares.

e) Inclusão económica

2.7 **Que medidas são necessárias para criar o ambiente favorável para inclusão económica das mulheres, jovens e grupos sociais mais vulneráveis?**

- a) Abertura de oportunidades económicas para jovens, mulheres e grupos vulneráveis;
- b) Capacitação e treinamento dos jovens, e grupos vulneráveis em matéria económicas e empreendedoras.
- c) Financiamentos com taxas de juros baixos ou isentos nos primeiros meses do negócio.
- d) Adequação das taxas e impostos para cada tipo de negócio;
- e) O INSS deve ter formulários de rendimento abaixo do salário mínimo e deve ter a opção de declarar zero rendimento mensal.

2.7.1 Que factores impedem a transição da educação para o mercado de trabalho?

- a) A qualidade de formação educacional esta orientada para o consumo e não para a economia e desenvolvimento.
- b) Instituições de ensino práticas e com material didáctico prático.

3. Outras questões importantes

- a) Fim à perseguição e assassinatos por motivações políticas.
- b) Criação de uma comissão de verdade e reconciliação e compensação às vítimas do conflito em Cabo Delgado e das manifestações no período do processo eleitoral de 2024.



